

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) - LEGISLATURA 2021/2024 – BIÊNIO 2021/2022.

PRESIDENTE: Gilliard Henrique Andrade De Queiroz

VICE-PRESIDENTE: Odilon Moreira Neto

1º SECRETÁRIO: Tales Marques Da Silva

2º SECRETÁRIO: Cladson José Alves Durães

Às 10:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125, os senhores vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. presidente pediu ao primeiro-secretário, vereador Tales Marques, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza;** após a chamada, constatou-se a presença dos 09 (nove) vereadores em plenário. Observando o quórum para a abertura dos trabalhos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Após a execução do Hino Nacional, o Sr. presidente pediu ao Pastor Ricardo que fizesse a leitura da mensagem religiosa e a oração. Com a aprovação de todos os parlamentares, o Sr. Presidente dispensou a leitura da Ata da sessão anterior, em seguida, a colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **Expediente:** Projeto de Lei Legislativo n.º 08/2022, que institui o Dia Municipal do Católico; Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2022, que outorga o Título de Cidadão Gentiourense ao Sr. Valter Maciel; C.I. n.º 41/2022 do GAB do Presidente para a CCJR; C.I. n.º 42/2022 do GAB do Presidente para a COFC; C.I. n.º 43/2022 do GAB do Presidente para a CTO; Edital de Convocação para Reunião Conjunta da CCJR, COFC e CTO. **Pequeno Expediente:** Não houve manifestos. **Tribuna livre:** Não houve inscritos. **Grande Expediente:** O vereador Cladson José saudou a todos e informou que a partir daquele momento deixava de fazer parte da bancada da oposição, disse que manterá o seu compromisso com os cidadãos independentemente do partido político e finalizou a sua fala externando os seus agradecimentos aos membros do Partido Social Democrático (PSD) que foram seus parceiros durante o tempo em que o mesmo esteve filiado à referida sigla. O Sr. Presidente agradeceu a participação do vereador Cladson, parabenizou a decisão do parlamentar, elogiou o governo do atual prefeito Robério Cunha e disse que o vereador Cladson é muito bem-vindo na bancada da situação. O vereador Jordino Neto saudou a todos, parabenizou o colega Cladson e citou os demais parlamentares que anteriormente, tomaram a mesma decisão, desejou boa sorte durante a nova jornada, parabenizou o Prefeito Robério Cunha e a Secretaria de Esportes pelas ações voltadas aos distritos de Ibitunane e Pituba e informou que em breve serão perfurados poços artesianos nas comunidades de Alagoinhas e Ibitunane. **Ordem do Dia:** Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 11/2022, de autoria do executivo municipal, que institui o novo Código Tributário e de Rendas do município de Gentio do Ouro e dá outras providências;

o Sr. Presidente abriu o espaço para discussão e os demais vereadores pediram o adiamento da votação, após deliberação do plenário, o Sr. Presidente adiou a votação do Projeto de Lei n.º 12/2022 e iniciou a primeira discussão e votação da Proposta de Nova Lei Orgânica do Município de Gentio do Ouro/BA; o Sr. Presidente informou que a segunda discussão e votação ocorrerá somente após 10 (dez) dias, devido ao interstício constitucional, e reforçou que a matéria foi objeto de amplo debate nesta Casa, frisando que os vereadores, a população e o executivo municipal puderam participar das reuniões da comissão. Após as discussões, o Sr. Presidente iniciou a votação nominal da proposta de Nova Lei Orgânica do Município; encerrada a votação, o Sr. Presidente proclamou o resultado e declarou que **a Proposta de Nova Lei Orgânica do Município de Gentio do Ouro/BA foi aprovada em 1ª discussão e votação por 08 (votos) favoráveis.** **Explicações Pessoais ou Considerações Finais:** O vereador Ruyzinho saudou a todos, parabenizou o vereador Jordino pela iniciativa da marcação dos poços artesianos em Ibitunane e Alagoinhas. Os vereadores Wellington, Jordino Neto deram as boas-vindas ao vereador Cladson, que aderiu ao grupo político da situação; o vereador Tales lamentou a saída do seu colega de partido e disse que o PSD de Gentio do Ouro perdeu uma grande liderança. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentioureense, agradeceu a participação dos nobres edis, do público presente e dos espectadores que assistiam a sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres edis para a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 (três) de novembro de 2022, às 10:00 horas, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos e declarou encerrada a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, lavrando em seguida a presente Ata, que após lida será assinada pelo Sr. presidente, pelo vice-presidente, pelo primeiro-secretário, demais vereadores e por mim, Hellen Barreto Dias, Diretora de Apoio ao Plenário. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 27 de Outubro de 2022.

